

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 67/2021

Processo: 7781/2021

Matéria: PLL 16/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Data: 30 de agosto de 2021

Autor: Poder Legislativo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Torna obrigatório o uso do símbolo mundial do autismo nas placas sinalização de atendimento prioritário no município de Salto do Jacuí-RS e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de agosto de 2021 e tem como objetivo tornar obrigatório o uso do símbolo mundial do autismo nas placas sinalização de atendimento prioritário no município de Salto do Jacuí-RS.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, visa garantir com maior clareza o atendimento prioritário as pessoas com transtorno do espectro autista e ainda compelir os estabelecimentos a informar nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA, como forma de tornar público o direito de prioridade dos Autistas.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 16, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 21.345/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 10 de setembro de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante